



CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA (IPER NM/NS) 001/2017

EDITAL Nº. 001/2018

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA (IPER), no uso das atribuições, torna pública a presente **Convocação** para verificação dos locais de aplicação das provas objetivas do Concurso Público destinado a selecionar candidatas para o provimento de vagas para os cargos efetivos de nível médio e nível superior do quadro de pessoal do IPER, os quais estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/?cat=83>, no link Locais de Prova, a partir da data e horário constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar a data e os horários das provas conforme a seguir:

1. As provas objetivas serão conforme a seguir:

1.1 As provas objetivas para os Cargos de **Nível Superior e Médico-Perito Previdenciário** terão a duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 4 de fevereiro de 2018, às 8 horas (horário local), **com fechamento dos portões às 7h40.**

1.2 As provas objetivas para os Cargos de **Médio/Técnico** terão a duração de 3 (três) horas e serão aplicadas no dia 4 de fevereiro de 2018, às 14h (horário local), **com fechamento dos portões às 13h40.**

2. É de exclusiva responsabilidade do candidato atentar para instruções contidas no Edital 001/2017 de abertura do Concurso (Consolidado) - Concurso Público IPER NM/NS, bem como a **impressão do comprovante de local de prova**, que estará disponível para impressão após às **18h** do dia **29/01/2018**, e **seguir as instruções** rigorosamente contidas no referido comprovante **sob pena de eliminação.**

3. A UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos elencados no item 6.

4. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://cpc.uerr.edu.br/?cat=83>, conforme item 2 deste edital, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido **somente de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, fabricada em material transparente**, do comprovante local de prova e do documento de identidade original oficial com foto que bem o identifique.

6. Será eliminado da prova o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou





similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem **como relógio de qualquer espécie**, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, **lápiz, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.**

6.1 A Universidade Estadual de Roraima recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.

6.2 A UERR não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

6.3 A UERR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

7. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2018.

CARLOS ALEXANDRE PRAIA RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente Interino do IPER



Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3951 / 2121-3966
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR